

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Auditoria Interna**

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

AÇÃO 5.2 - POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS, GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇA.

PAINT 2018

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2018

AÇÃO 5.2 – POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS, GESTÃO DE RISCOS E GOVERNANÇAS

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 005/2018 – VERSÃO FINAL

DATA DE CONCLUSÃO: 26/11/2018

SITUAÇÃO: MONITORAMENTO EM ANDAMENTO

ÚLTIMO MONITORAMENTO REALIZADO: 6 (JUNHO DE 2021)

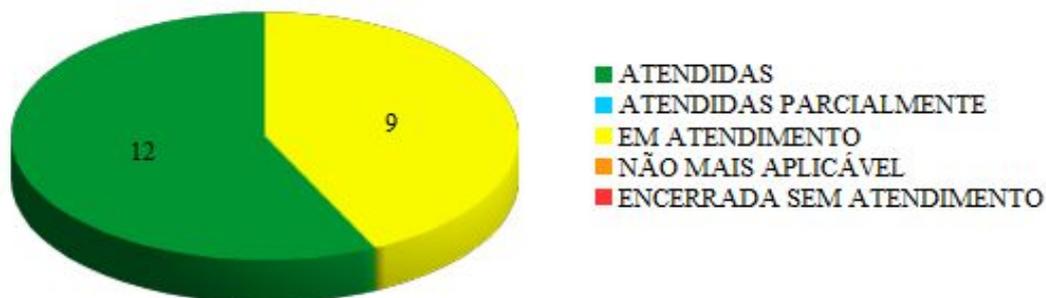
EQUIPE DE AUDITORIA

COORDENADOR DA AÇÃO: Antonio Rafael Valério de Oliveira

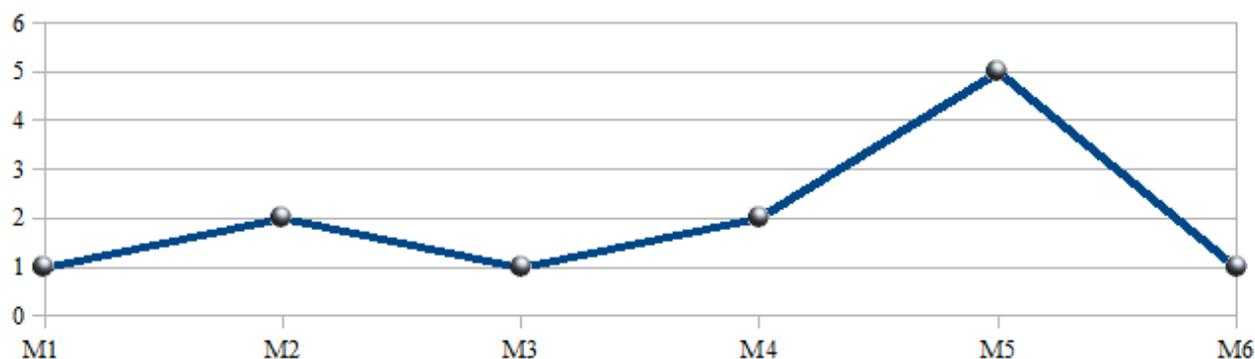
AUXILIAR: Edson Menezes Vilar, Maria Rosiane Melo dos Santos e Raíza Caroline Salvador de Oliveira

SUPERVISÃO: Waleska James Sousa Félix

RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES



RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS



ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES (POR MONITORAMENTO)

	MON 01	MON 02	MON 03	MON 04	MON 05	MON 06
RECOMENDAÇÃO 01	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 02	ATENDIDA PARCIALMENTE	ATENDIDA	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 03	ATENDIDA PARCIALMENTE	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	ATENDIDA	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 04	SEM MANIFESTAÇÃO	EM ATENDIMENTO	ATENDIDA	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 05	ATENDIDA PARCIALMENTE	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	ATENDIDA	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 06	ATENDIDA PARCIALMENTE	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 07	SEM MANIFESTAÇÃO	SEM MANIFESTAÇÃO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 08	ATENDIDA PARCIALMENTE	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 09	ATENDIDA PARCIALMENTE	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	ATENDIDA
RECOMENDAÇÃO 10	ATENDIDA PARCIALMENTE	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 11	ATENDIDA PARCIALMENTE	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	ATENDIDA	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 12	ATENDIDA PARCIALMENTE	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 13	SEM MANIFESTAÇÃO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 14	SEM MANIFESTAÇÃO	ATENDIDA	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 15	ATENDIDA PARCIALMENTE	SEM MANIFESTAÇÃO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	ATENDIDA	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 16	SEM MANIFESTAÇÃO	SEM MANIFESTAÇÃO	EM ATENDIMENTO	ATENDIDA	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 17	ATENDIDA PARCIALMENTE	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 18	SEM MANIFESTAÇÃO	SEM MANIFESTAÇÃO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	ATENDIDA	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 19	SEM MANIFESTAÇÃO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	ATENDIDA	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 20	ATENDIDA PARCIALMENTE	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO
RECOMENDAÇÃO 21	ATENDIDA	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO	EM ATENDIMENTO

LEGENDA:

	ATENDIDA		ATENDIDA PARCIALMENTE		NÃO MAIS APLICÁVEL
	EM ATENDIMENTO		SEM MANIFESTAÇÃO		ENCERRADA SEM ATENDIMENTO

CONSTATAÇÃO 01: Ausência de ferramenta de gestão que permita monitorar e avaliar o desempenho da gestão de riscos nas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

RECOMENDAÇÃO 01: Implementar ferramenta de gestão com vista a monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional.

EM ATENDIMENTO NO MONITORAMENTO 6 (FEVEREIRO A JUNHO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 045/2021/PROPLAN/UFCA:

O sistema ForRisco encontra-se em fase final de testes na PROPLAN e DTI, passando por correções, assim como construindo banco de dados necessário para operacionalização e documentação dos dados e informações de todos os setores da universidade. Em contato com a DTI,

fomos informados que o banco de dados está em fase final. Será possível a liberação ainda no mês de julho e utilização pelos setores PRAE, PROPLAN e PROEX.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 081/2021/AUDIN/UFCA:

O Gestor da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco (CTGR) manifestou-se que o sistema ForRisco encontra-se em fase final de testes na PROPLAN e DTI, passando por correções, assim como construindo banco de dados necessário para operacionalização e documentação de todos os setores da universidade. Acrescentou que, em contato com a DTI, ficou ciente da finalização do banco de dados, sendo possível a liberação ainda no mês de julho e utilização pelos setores PRAE, PROPLAN e PROEX. À vista do exposto, elogia-se os esforços dos gestores das unidades envolvidas, no sentido de implementar ferramentas de gestão, com o objetivo de monitorar e aprimorar o sistema de gestão de riscos e de controles internos.

Assim, a partir da manifestação, aguardar-se-á a conclusão do processo e a disponibilização de utilização, mesmo que de forma amostral. Considera-se, portanto, em atendimento à recomendação. Acrescenta-se ainda que, caso ocorra imprevisto que possa ocasionar atraso no calendário estabelecido, deve-se realizar as devidas justificativas e informar as medidas mitigadoras que estão sendo tomadas para corrigir o problema, bem como a nova data estimada para a conclusão dos trabalhos, por ocasião da realização de novo monitoramento.

CONSTATAÇÃO 02: Ausência de publicação do regimento interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFCA em inobservância aos artigos 3º e 5º, incisos X e IX, respectivamente, da Resolução nº 33/CONSUP, de 27 de abril de 2017, bem como de informação no site da UFCA acerca da implementação da política de riscos da universidade e do plano de comunicação da política de riscos da universidade.

RECOMENDAÇÃO 02: Promover melhorias na divulgação de informação no site da UFCA acerca da implementação da política de riscos da universidade em cumprimento aos acórdãos do Tribunal de Contas da União, Instrução Normativa Conjunta no 01/2016 e a Resolução nº 33/CONSUP, de 27 de abril de 2017.

ATENDIDA NO MONITORAMENTO 02 (MARÇO A JUNHO DE 2019)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 204/2019/CTGR/PROPLAN/UFCA:

A CTGR está desenvolvendo uma página no portal da UFCA voltada para gerenciamento de riscos (segue em anexo print da página), onde informações sobre: A Política de Gestão de Riscos da UFCA e sua implementação; Documentos; Repositório de Riscos; Gerenciamento de Riscos e Cronograma de Atividades nos setores; Educação.

A página estará disponível até o final de agosto, onde será apreciada anteriormente pelo Comitê de Governança em agosto.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 096/2019/AUDIN/UFCA:

A CTGR informou que está se desenvolvendo uma página no portal da UFCA voltada para gerenciamento de riscos (segue em anexo print da página), onde informações sobre: a Política de gestão de riscos da UFCA e sua implementação; documentos; repositório de riscos; gerenciamento de riscos e cronograma de atividades nos setores; educação. A página estará disponível até o final de agosto, onde será apreciada anteriormente pelo Comitê de Governança em agosto. Nesse sentido, elogia-se as ações dos envolvidos no processo de melhorias na divulgação de informações no site da UFCA, comprovadas pela equipe da AUDIN em consulta ao novo portal da UFCA lançado no dia

06 de agosto de 2019 no link: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/planejamento-e-orcamento/gestao-de-riscos/#accordion-3>. Assim, considera-se atendida a recomendação. Por fim, orienta-se a avaliação periódica das informações inseridas no site, aprimorando-as e reforçando-as, quando necessário.

RECOMENDAÇÃO 03: Disponibilizar plano de comunicação da política de riscos da universidade, bem como as suas estratégias de divulgação.

ATENDIDA NO MONITORAMENTO 4 (ABRIL A JUNHO DE 2018)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 115/2020/PROPLAN/UFCA

O plano de comunicação (segue em anexo) foi aprovado em reunião do Comitê de Governança e será divulgado no portal da UFCA até dia 08/06/2020. Serão realizadas reuniões virtuais de apresentação do documento nos setores para sanar possíveis dúvidas durante o mês de junho.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 033/2020/AUDIN/UFCA:

O gestor da CTGR disponibilizou o Plano de Comunicação como anexo do Ofício nº 115/2020/PROPLAN/UFCA, indicando que foi aprovado em reunião do Comitê de Governança e será divulgado no portal da UFCA até dia 08/06/2020. Ademais, assegurou que, por meio de reuniões virtuais, no mês de junho, serão realizadas apresentações junto aos setores para dirimir possíveis dúvidas. À vista do exposto, elogia-se as iniciativas dos atores estruturantes da política, no sentido de elaborar e disponibilizá-la junto às estratégias de divulgação, considerando-se, portanto, atendida a recomendação, embora a consulta realizada no dia 25/06/2020 não tenha localizado o documento publicado, a recomendação versa sobre a elaboração e a inserção da sua estratégia de divulgação no plano. Na oportunidade, orienta-se a continuidade dos esforços no processo de disseminação da política de riscos da UFCA para toda a comunidade acadêmica, como também para a sociedade.

CONSTATAÇÃO 03: Ausência de ações e de estratégias que foram implementadas, direcionadas aos novos membros, com o objetivo de fazê-los entender as suas competências e, por conseguinte, melhorar a sua atuação, em consonância com as atribuições definidas pela Portaria no Portaria nº 83/GR/UFCA, de 27 de abril de 2017.

RECOMENDAÇÃO 04: Promover melhorias nos controles internos administrativos com fito a promover comunicação efetiva dos normativos internos e externos a todos os envolvidos na implementação da Política de Riscos da UFCA, sobretudo quando ocorrerem mudanças.

ATENDIDA NO MONITORAMENTO 03 (JULHO A OUTUBRO DE 2019)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 05/2019/CTGR/PROPLAN/UFCA:

Em reunião ordinária do Comitê de Governança da UFCA realizada no mês de agosto de 2019 para teste da primeira etapa do modelo de gestão de riscos estratégicos, foi realizada sensibilização com os gestores sobre os normativos internos e externos relacionados a gestão de riscos da universidade, aproveitando ocasião de oficina e capacitação dos mesmos. Seguem fotos comprobatórias.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 143/2019/AUDIN/UFCA

O gestor da CTGR, por meio do Ofício nº 05/2019/CTGR/PROPLAN/UFCA, informou que ocorreu uma reunião ordinária do Comitê de Governança da UFCA realizada no mês de agosto de

2019 para teste da primeira etapa do modelo de gestão de riscos estratégicos, foi realizada sensibilização com os gestores sobre os normativos internos e externos relacionados a gestão de riscos da universidade, aproveitando ocasião de oficina e capacitação dos mesmos. À vista do exposto, diante das fotos comprobatórias, considera-se a recomendação atendida. Por fim, orienta-se que as atividades continuem e o trabalho seja contínuo.

CONSTATAÇÃO 04: Ausência de metodologia definida que permita ao Comitê de Governança, Riscos e Controle a supervisão e o mapeamento dos riscos-chave capazes de comprometer a prestação de serviços de interesse público, conforme artigo 2º, inciso VIII da Portaria nº 83/GR/UFCA, de 27 de abril de 2017.

RECOMENDAÇÃO 05: Comprovar que o Comitê de Governança, Riscos e Controle está supervisionando o mapeamento e a avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público, em atendimento ao artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 83/GR/UFCA, de 27 de abril de 2017.

ATENDIDA NO MONITORAMENTO 05 (MARÇO DE 2020 A JANEIRO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 014/2021/PROPLAN/UFCA:

Durante o final do segundo semestre de 2020, o Comitê de Governança (CG), em conjunto com a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR) da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e Grupo Técnico de Trabalho Permanente de Gestão de Riscos (GTTPRG), realizaram testes com o modelo de gestão de riscos estratégicos, buscando alcançar as seguintes etapas presentes no cronograma em anexo:

- Correções e adaptações da primeira etapa do modelo visando obter os objetivos estratégicos priorizados para posterior identificação de riscos;
- Apresentação da proposta em reunião do Comitê de Governança;
- Capacitação dos membros do Comitê de Governança e reinício dos testes;

Em função da revisão e melhoramento de metodologias, algumas etapas foram realizadas novamente. A previsão era finalizar os testes com o modelo e validá-lo no mês de março de 2021, no entanto, está ocorrendo um atraso por parte dos gestores para envio das planilhas projetadas para priorização (que seguem em anexo), restando ainda sete setores enviarem. As cobranças estão sendo realizadas para agilizar o cumprimento da demanda o quanto antes (e-mail em anexo) e atendermos ao cronograma de identificação e tratamento dos riscos estratégicos (em anexo).

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 032/2021/AUDIN/UFCA:

O gestor da CTGR informou que, durante o segundo semestre de 2020, o Comitê de Governança (CG), em conjunto com a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR), da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e o Grupo Técnico de Trabalho Permanente de Gestão de Riscos (GTTPRG), realizaram testes com o modelo de gestão de riscos estratégicos, buscando alcançar as seguintes etapas constantes no cronograma, quais sejam: correções e adaptações da primeira etapa do modelo visando obter os objetivos estratégicos priorizados para posterior identificação dos riscos; apresentação da proposta em reunião do Comitê de Governança; capacitação dos membros do Comitê de Governança e reinício dos testes.

Na oportunidade, acrescentou que, em virtude da necessidade de revisão e melhoramento de metodologias do modelo de gestão de riscos estratégicos, algumas etapas foram realizadas novamente. Assim, a previsão era finalizar os testes com o modelo e validá-lo no mês de março de 2021, contudo, em decorrência de atraso por parte dos gestores para envio das planilhas projetadas para priorização, restando ainda sete setores enviarem, não foi possível concluí-los. Ademais, as

cobranças estão sendo realizadas para agilizar o cumprimento da demanda o quanto antes e atender ao cronograma de identificação e tratamento dos riscos estratégicos. À vista do exposto, diante das ações apresentadas, demonstrando que o Comitê de Governança está supervisionando o mapeamento e a avaliação dos riscos estratégicos, mesmo que ainda não tenha concluído todo o processo, é possível constatar que está ocorrendo o acompanhamento sistemático. Assim, considera-se a recomendação atendida. Por fim, orienta-se que as atividades continuem e o trabalho seja contínuo.

CONSTATAÇÃO 05: Inobservância ao artigo 2º, inciso X da portaria nº 83/GR/UFCA, de 27 de abril de 2017, em virtude da ausência de limites de exposição a riscos globais do órgão; de limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade, bem como de avaliações periódicas dos limites.

RECOMENDAÇÃO 06: Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem como os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade, em cumprimento à Portaria no 83/GR/UFCA, de 27 de abril de 2017;

EM ATENDIMENTO NO MONITORAMENTO 6 (FEVEREIRO A JUNHO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 045/2021/PROPLAN/UFCA:

O modelo de gestão de riscos estratégicos da UFCA foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Governança (segue ata comprobatória e o modelo aprovado em anexo). A partir do mês de julho os trabalhos de identificação de riscos serão iniciados indo até o mês de novembro de 2021 para posteriormente serem estabelecidos limites de exposição.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 081/2021/AUDIN/UFCA:

O gestor da CTGR, por meio do Ofício nº 045/2021/PROPLAN/UFCA, disponibilizou o modelo de gestão de riscos estratégicos da UFCA, apresentado e aprovado pelo Comitê de Governança, conforme Ata de reunião comprobatória. Aduziu ainda que a partir do mês de julho os trabalhos de identificação de riscos serão iniciados indo até o mês de novembro de 2021 para posteriormente serem estabelecidos limites de exposição.

Nesse sentido, elogia-se as ações desenvolvidas, contudo, considera-se em atendimento à recomendação, uma vez que aguardar-se-á, para os próximos monitoramentos, a comprovação de que foram estabelecidos os limites de exposição a riscos globais do órgão e os de alçada ao nível de unidade, política pública ou atividade. Acrescenta-se ainda que, caso ocorra imprevisto que possa ocasionar atraso no prazo estabelecido, precisa-se realizar as devidas justificativas e informar as medidas mitigadoras que estão sendo tomadas para corrigir o problema, bem como a nova data estimada para a conclusão dos trabalhos, por ocasião da realização de novo monitoramento.

RECOMENDAÇÃO 07: Realizar avaliações periódicas e sistemática dos limites estabelecidos, em decorrência de mudanças internas ou externas.

EM ATENDIMENTO NO MONITORAMENTO 6 (FEVEREIRO A JUNHO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 045/2021/PROPLAN/UFCA:

O modelo de gestão de riscos estratégicos da UFCA foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Governança (segue ata comprobatória e o modelo aprovado em anexo). A partir do mês de julho os trabalhos de identificação de riscos serão iniciados indo até o mês de novembro de 2021 para posteriormente serem estabelecidos limites de exposição.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 081/2021/AUDIN/UFCA:

Por meio do Ofício no 045/2021/PROPLAN/UFCA, o gestor da CTGR disponibilizou o modelo de gestão de riscos estratégicos da UFCA, apresentado e aprovado pelo Comitê de Governança, comprovando por meio de ata enviada em anexo. Acrescentou ainda que a partir do mês de julho os trabalhos de identificação de riscos serão iniciados indo até o mês de novembro de 2021 para posteriormente serem estabelecidos limites de exposição.

À vista do exposto, considera-se em atendimento à recomendação, uma vez que a UAIG aguardará o término das atividades, conforme prazo previsto. Acrescenta-se ainda que, caso ocorra imprevisto que possa ocasionar atraso no calendário estabelecido, deve-se realizar as devidas justificativas e informar as medidas mitigadoras que estão sendo tomadas para corrigir o problema, bem como a nova data estimada para a conclusão dos trabalhos, por ocasião da realização de novo monitoramento.

CONSTATAÇÃO 06: Ausência de documentos comprobatórios demonstrando que foram aprovados e supervisionados periodicamente o método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão, haja vista as mudanças (objetivo; mapeamento de processos; identificação de riscos – COSO/ISO) ocorridas ao longo do processo de implementação da política de riscos, em inobservância ao Artigo 2º, inciso XI, da Portaria no 83/GR/UFCA de 27 de abril de 2017.

RECOMENDAÇÃO 08: Disponibilizar os documentos comprobatórios da aprovação e supervisão do método de priorização de temas e dos macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão.

EM ATENDIMENTO NO MONITORAMENTO 6 (FEVEREIRO A JUNHO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 045/2021/PROPLAN/UFCA:

O método de priorização de temas e dos macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão deverá ser finalizado até o mês de outubro, devido a limitação de pessoal e sobrecarga atual do setor. Vale ressaltar que a cadeia de valor e os macroprocessos já encontram-se aprovados pelo comitê de governança da UFCA.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 081/2021/AUDIN/UFCA:

O gestor da CTGR aduziu que o método de priorização de temas e dos macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão deverá ser finalizado até o mês de outubro, devido a limitação de pessoal e sobrecarga atual do setor. Ressaltou que a cadeia de valor e os macroprocessos já se encontram aprovados pelo comitê de governança da UFCA.

Nesse sentido, elogia-se as estratégias do gestor da unidade em atender à recomendação, entretanto, considera-se em atendimento, uma vez que aguardar-se-á a implementação das providências informadas, no prazo descrito. Ademais, solicita-se para o próximo monitoramento o envio da cadeia de valor e dos macroprocessos aprovados. Acrescenta-se ainda que, caso ocorra imprevisto que possa ocasionar atraso, precisa-se realizar as devidas justificativas e informar as medidas mitigadoras que estão sendo tomadas para corrigir o problema, bem como a nova data estimada para a conclusão dos trabalhos, por ocasião da realização de monitoramentos.

CONSTATAÇÃO 07: Ausência de estratégia definida, com o objetivo de identificar os riscos chave e globais na visão da gestão superior, devidamente alinhados ao planejamento estratégico da Universidade, mediante o desenvolvimento de matriz de probabilidade e de impacto, permitindo ao

Comitê analisar e tomar decisões, em inobservância ao Artigo 7º da Resolução no 33/2017/CONSUP.

RECOMENDAÇÃO 09: Definir estratégia para identificar os riscos-chave e globais na visão da gestão superior, devidamente alinhados ao planejamento estratégico da Universidade, mediante o desenvolvimento de matriz de probabilidade e impacto, permitindo ao Comitê analisar e tomar decisões sem a necessidade de acompanhar a execução dos trabalhos;

ATENDIDA NO MONITORAMENTO 6 (FEVEREIRO A JUNHO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 045/2021/PROPLAN/UFCA:

O modelo de gestão de riscos estratégicos da UFCA foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Governança (segue ata comprobatória e o modelo aprovado em anexo). A partir do mês de julho os trabalhos de identificação de riscos serão iniciados indo até o mês de novembro de 2021 para posteriormente serem estabelecidos limites de exposição.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 081/2021/AUDIN/UFCA:

Por meio do Ofício no 045/2021/PROPLAN/UFCA, o gestor da CTGR informou que o modelo de gestão de riscos estratégicos da UFCA foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Governança, consoante a ata comprobatória e o modelo disponibilizado. Aduziu ainda que no mês de julho os trabalhos de identificação de riscos serão iniciados indo até o mês de novembro de 2021 para posteriormente serem estabelecidos limites de exposição. Nesse sentido, a partir das análises nos documentos disponibilizados, considera-se atendida a recomendação e orienta-se que continue empreendendo esforços para estabelecer os limites dos riscos-chave e globais.

RECOMENDAÇÃO 10: Avaliar, considerando a conveniência e a oportunidade, a possibilidade de divulgar, periodicamente e em local específico no portal da UFCA, os riscos-chave e globais identificados.

EM ATENDIMENTO NO MONITORAMENTO 6 (FEVEREIRO A JUNHO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 045/2021/PROPLAN/UFCA:

Em função da migração dos dados e informações dos setores mapeados nas planilhas documentadas para o sistema ForRisco, será necessário aguardar a finalização da migração e também a identificação dos riscos estratégicos para a operacionalização do novo painel.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 081/2021/AUDIN/UFCA:

O gestor informou que, em função da migração dos dados e informações dos setores mapeados nas planilhas documentadas para o sistema ForRisco, será necessário aguardar a finalização da migração e a identificação dos riscos estratégicos para a operacionalização do novo painel.

À vista do exposto, elogia-se as ações dos gestores para atender à recomendação, contudo, considera-se em atendimento, uma vez que aguardar-se-á a conclusão dos trabalhos no prazo descrito. Por fim, ressalta-se ainda que, caso ocorra imprevisto que possa ocasionar atraso, precisa-se realizar as devidas justificativas e informar as medidas mitigadoras que estão sendo tomadas para sanar a inconsistência, bem como a nova data estimada para a conclusão dos trabalhos, por ocasião da realização de monitoramentos.

CONSTATAÇÃO 08: Ausência de indicadores e de metas de gestão que permitam o monitoramento sistemático do desempenho da atuação dos atores estruturantes da Política de Riscos

da UFCA: Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC); Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR); e Grupo Técnico de Trabalho Permanente de Gestão de Riscos (GTTTPGR), com o objetivo de aferir e de monitorar os resultados dos trabalhos e, por conseguinte, possibilitar a avaliação dos principais riscos da sua atuação, a fim de mitigá-los ou eliminá-los.

RECOMENDAÇÃO 11: Disponibilizar os indicadores e as metas de gestão, que permitam o monitoramento sistemático do desempenho da atuação dos atores estruturantes da Política de Riscos da UFCA e, por conseguinte, a avaliação dos principais riscos a fim de mitigá-los ou eliminá-los;

ATENDIDA NO MONITORAMENTO 05 (MARÇO DE 2020 A JANEIRO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 014/2021/PROPLAN/UFCA:

Segue em anexo por e-mail as planilhas com os seguintes indicadores:

Índice de implementação da Política de Gestão de Riscos (IIPGR); Índice de Mapeamento de Riscos Administrativos (IMRAdm); e Índice de Mapeamento de Riscos Acadêmicos (IMRAcad).

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 032/2021/AUDIN/UFCA:

O gestor da CTGR, por meio do Ofício no 014/2021/PROPLAN/UFCA, disponibilizou as planilhas com os indicadores: Índice de implementação da Política de Gestão de Riscos (IIPGR); e Índice de Mapeamento de Riscos Administrativos (IMRAdm). À vista do exposto, munido da planilha, constatou-se que, além dos indicadores, estão inseridos os objetivos e a série histórica de metas e resultados. Assim, considera-se atendida a recomendação.

RECOMENDAÇÃO 12: Instituir controles que contemplem a evolução histórica dos indicadores, bem como a classificação e a organização dos indicadores pelo setor da organização a que se referem, e pela dimensão de desempenho que estão mensurando.

EM ATENDIMENTO NO MONITORAMENTO 6 (FEVEREIRO A JUNHO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 045/2021/PROPLAN/UFCA:

Em função da sobrecarga de trabalho na divisão de riscos, dos trabalhos de mapeamento de riscos e esforços para conclusão da estruturação do sistema ForRisco, assim como a limitação de pessoal, ainda não foi possível concluir a estrutura de acompanhamento, monitoramento e controle no redmine. Esforços serão realizados para buscar conclusão até setembro de 2021, em alinhamento com o novo PDI e projeto de governança.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 081/2021/AUDIN/UFCA:

Por meio do Ofício no 045/2021/PROPLAN/UFCA, o gestor da CTGR justificou que, em virtude da sobrecarga de trabalho na divisão de riscos, dos trabalhos de mapeamento de riscos e esforços para conclusão da estruturação do sistema ForRisco, assim como a limitação de pessoal, ainda não foi possível concluir a estrutura de acompanhamento, monitoramento e controle no redmine. Acrescentou que está empreendendo esforços para concluir até setembro de 2021, em alinhamento com o novo PDI e projeto de governança.

Nesse sentido, elogia-se as ações do gestor da unidade em atender à recomendação, entretanto, considera-se em atendimento, uma vez que aguardar-se-á a implementação das providências no prazo informado. Acrescenta-se ainda que, caso ocorra imprevisto que possa ocasionar atraso, precisa-se realizar as devidas justificativas e informar as medidas mitigadoras que estão sendo

tomadas para sanar a inconsistência, bem como a nova data estimada para a conclusão dos trabalhos, por ocasião da realização de monitoramentos.

CONSTATAÇÃO 09: Inobservância ao princípio da segregação de funções, no tocante à atuação do Assessor de Controle Interno (ACI), uma vez que é incompatível o mesmo servidor ser responsável pela execução e concomitantemente, fazer cumprir a política de gestão de riscos por meio da supervisão.

RECOMENDAÇÃO 13: Envidar esforços com vistas ao aperfeiçoamento dos controles internos, no tocante a garantir adequada segregação de funções dos atores estruturantes da Política de Riscos da UFCA.

EM ATENDIMENTO NO MONITORAMENTO 6 (FEVEREIRO A JUNHO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 045/2021/PROPLAN/UFCA:

Em reunião do Comitê de Governança da UFCA no mês de junho de 2021, foi aprovada proposta de criação de UGI e segregação de função da Assessoria de Controle Interno e CTGR (segue ata em anexo). A proposta terá sua aprovação final em reunião do CONSUNI em agosto de 2021.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 081/2021/AUDIN/UFCA:

Por meio do Ofício no 045/2021/PROPLAN/UFCA, o gestor da CTGR informou que, em reunião do Comitê de Governança da UFCA no mês de junho de 2021, foi aprovada a proposta de criação da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), segregando a função da Assessoria de Controle Interno e da CTGR, conforme ata disponibilizada em anexo. Acrescentou que a proposta terá sua aprovação final em reunião do CONSUNI em agosto de 2021.

Assim, elogia-se as ações dos gestores para atender à recomendação, contudo, considera-se em atendimento, uma vez que aguardar-se-á a conclusão dos trabalhos no prazo descrito. Por fim, ressalta-se ainda que, caso ocorra imprevisto que possa ocasionar atraso, precisa-se realizar as devidas justificativas e informar as medidas mitigadoras que estão sendo tomadas para sanar a inconsistência, bem como a nova data estimada para a conclusão dos trabalhos, por ocasião da realização de monitoramentos.

CONSTATAÇÃO 10: Inobservância ao que determina o artigo 17, inciso II da Instrução Normativa MP/CGU no 1/2016, posto que não consta na Política de Gestão de Riscos da UFCA, explicitamente, todos os elementos exigidos pelo mencionado normativo.

RECOMENDAÇÃO 14: Regulamentar ou revisar a política de gestão de riscos da Universidade Federal do Cariri (UFCA), de forma a considerar, explicitamente, todos os elementos do art. 17, II da IN/MP/CGU 1/2016.

ATENDIDA NO MONITORAMENTO 02 (MARÇO A JUNHO DE 2019)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 204/2019/CTGR/PROPLAN/UFCA:

Segue em anexo minuta da política de riscos com os pontos aprovados na última revisão e que serão finalizados em agosto após aprovação do plano de comunicação no Comitê de Governança.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 096/2019/AUDIN/UFCA:

A CTGR enviou, anexa ao OFÍCIO Nº 204/2019/CTGR/PROPLAN/UFCA, a política de riscos com os pontos aprovados na última revisão e que serão finalizados em agosto após aprovação do plano de comunicação no Comitê de Governança.

Considerando as alegativas, realizou-se consulta ao documento disponibilizado e constatou-se a inclusão de informações quanto aos riscos estratégicos, a Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos (CGPP) como elemento estrutural da gestão de riscos, plano de comunicação, a utilização de metodologia e ferramentas para o apoio à gestão de riscos e o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos em gestão de riscos, constatando-se que as alterações contribuem para atender a recomendação em comento. Na oportunidade, orienta-se a continuidade dos trabalhos para conferir alterações periódicas e tempestivas na Política sempre que ocorrerem eventos internos e/ou externos, que possam impactar na implementação do normativo, bem como após aprovação, realize a sua publicação em meio eletrônico de acesso público.

CONSTATAÇÃO 11: Ausência de plano de capacitação dos dirigentes e demais servidores em gestão de riscos, configurando inadequação ao disposto nos arts. 17, inc. II, alínea “F”, e 23, § 2º, inc. III, da Instrução Normativa Conjunta MP-CGU 1/2016 e nas Decisões do TCU.

RECOMENDAÇÃO 15: Elaborar e executar, junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, o plano de capacitação dos dirigentes e demais servidores em gestão de riscos, em cumprimento à IN MP/CGU no 1/2016 e às Decisões do TCU.

ATENDIDA NO MONITORAMENTO 05 (MARÇO DE 2020 A JANEIRO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 014/2021/PROPLAN/UFCA:

Segue em anexo proposta de programação de curso de gestão de riscos para os setores acadêmicos e administrativos. A proposta será enviada no mês de março de 2021.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 032/2021/AUDIN/UFCA:

O gestor da CTGR, por meio do Ofício no 014/2021/PROPLAN/UFCA, disponibilizou a proposta de programação do curso de gestão de riscos para os setores acadêmicos e administrativos, ainda acrescentou que será enviada no mês de março de 2021. Consoante o exposto e considerando os planos elaborados e os treinamentos ocorridos desde 2020, considera-se atendida a recomendação. Ademais, orienta-se que a proposta desenvolvida para 2021 seja, também, executada.

CONSTATAÇÃO 12: Inobservância ao disposto no §4º, do artigo 8º, da Resolução no 33/2017/CONSUP, em virtude da ausência de atuação efetiva do Grupo Técnico de Trabalho Permanente de Gestão de Riscos (GTTPGR), não fornecendo o suporte necessário para a tomada de decisões do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC).

RECOMENDAÇÃO 16: Disponibilizar o conteúdo das consultas realizadas formalmente ao Grupo Técnico de Trabalho Permanente de Gestão de Riscos (GTTPGR), bem como os documentos delas resultantes, em atendimento ao disposto no artigo 8º, § 4º, da Resolução no 33/2017/CONSUP.

ATENDIDA NO MONITORAMENTO 4 (ABRIL A JUNHO DE 2018)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 115/2020/PROPLAN/UFCA:

Segue em anexo prints de e-mails estabelecidos entre CTGR e GTT de Riscos da UFCA para encaminhamentos ao Comitê de Governança, assim como ata de uma das reuniões.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 033/2020/AUDIN/UFCA:

Inicialmente convém mencionar que o gestor da CTGR questionou à AUDIN se a recomendação diz respeito às consultas realizadas do Comitê ao GTT ou da CTGR ao GTT e, após o esclarecimento da dúvida, disponibilizou os referidos documentos comprobatórios. Assim, faz-se necessário trazer a literalidade do §4º, do artigo 8º da Resolução no 33/2017/CONSUP, que indica:

O GTTPGR, grupo de caráter consultivo e vinculado a CTGR, tem o propósito de elaborar e implementar a Política de Gestão de Riscos da UFCA, fornecendo todo suporte técnico necessário para a tomada de decisão do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) quanto instituição da política, tendo em sua composição instâncias representativas da estrutura organizacional, física e de pessoal da UFCA. (Grifo Nosso).

Nesse sentido, por ter disponibilizado os *prints screens* das comunicações estabelecidas entre CTGR e GTT de Riscos da UFCA para encaminhamentos ao Comitê de Governança, bem como, de maneira amostral, a ata de uma das reuniões, considera-se atendida a recomendação. Na oportunidade, orienta-se que os atores responsáveis continuem, sistematicamente e oportunamente, fornecendo todo suporte técnico necessário para a tomada de decisão do Comitê de Governança.

CONSTATAÇÃO 13: Ausência de informações relevantes na Política de Riscos da UFCA, no tocante às diretrizes e às estratégias estabelecidas para realizar o gerenciamento de riscos da área de aquisições com o objetivo de fomentar a efetiva gestão de riscos das aquisições, de forma a atender aos artigos 25 a 27 da IN-MP 5/2017 e à Jurisprudência do TCU.

RECOMENDAÇÃO 17: Revisar a Política de Riscos da UFCA, incluindo as diretrizes e estratégias estabelecidas para realizar o gerenciamento de riscos da área de aquisições com o objetivo de fomentar a efetiva gestão de riscos das aquisições, de forma a atender aos artigos 25 a 27 da IN-MP5/2017.

EM ATENDIMENTO NO MONITORAMENTO 6 (FEVEREIRO A JUNHO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 045/2021/PROPLAN/UFCA:

Segue em anexo cronograma do GTT de Gestão de Riscos nas Contratações atualizado com indicação de possíveis entregas para o segundo semestre de 2021. Após a finalização dos trabalhos, a política será atualizada.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 081/2021/AUDIN/UFCA:

Em resposta ao monitoramento, o gestor disponibilizou, anexo ao ofício, o cronograma do GTT de Gestão de Riscos nas Contratações atualizado com indicação de possíveis entregas para o segundo semestre de 2021. Após a finalização dos trabalhos, a política será atualizada.

À vista do exposto, elogia-se as ações do gestor para atender à recomendação, contudo, considera-se em atendimento, uma vez que aguardar-se-á a implementação das providências no prazo informado. Ademais, orienta-se que os gestores deem especial atenção a essa recomendação, sobretudo em virtude da recente publicação da Portaria SEGES/ME no 8.678, de 19 de Julho de 2021 que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, que dentre outros assuntos aduz o seguinte:

Art. 16. Compete ao órgão ou entidade, quanto à gestão de riscos e ao controle preventivo do processo de contratação pública:

[...]

III - incluir nas atividades de auditoria interna a avaliação da governança, da gestão de

riscos e do controle preventivo nas contratações (Grifo Nosso);
[...]

Assim, o acompanhamento das providências da recomendação em comento ganha uma importância maior, visto que se dará na avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações.

CONSTATAÇÃO 14: Ausência de plano de atualização periódica da Política de Riscos da UFCA, em decorrência de eventos internos (reestruturação administrativa, mudanças na metodologia, resoluções e demais normativos internos) ou de demandas externas (alterações em normativos externos existentes ou criação de novos).

RECOMENDAÇÃO 18: Evitar dar início à utilização de novo modelo e da inclusão de novo elemento estrutural para implementação da Política de Gestão de Riscos da UFCA, sem que ocorram discussões com o corpo gestor, a apreciação do Comitê de Governança e a prévia inclusão no normativo.

ATENDIDA NO MONITORAMENTO 05 (MARÇO DE 2020 A JANEIRO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 014/2021/PROPLAN/UFCA:

Segue em anexo a Política de Gestão de Riscos atualizada e com inclusão de elemento estrutural aprovado no Comitê de Governança.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 032/2021/AUDIN/UFCA:

O gestor da CTGR, por meio do Ofício nº 014/2021/PROPLAN/UFCA, disponibilizou a versão atualizada da Política de Gestão de Riscos da UFCA e com inclusão de elemento estrutural aprovado no Comitê de Governança. Ante o exposto, considera-se atendida a recomendação e orienta-se que seja realizada a publicação dos normativos sempre que ocorrer alterações.

RECOMENDAÇÃO 19: Promover melhorias nos controles internos administrativos, no sentido de realizar atualizações periódicas e sistemáticas da Política de Gestão de Riscos da UFCA, em decorrência de demandas internas (reestruturação administrativa, mudanças na metodologia, resoluções e demais normativos internos) ou de demandas externas (alterações em normativos externos existentes ou criação de novos).

ATENDIDA NO MONITORAMENTO 05 (MARÇO DE 2020 A JANEIRO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 014/2021/PROPLAN/UFCA:

Segue em anexo a Política de Gestão de Riscos atualizada e com inclusão de elemento estrutural aprovado no Comitê de Governança.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 032/2021/AUDIN/UFCA:

O gestor da CTGR, por meio do Ofício nº 014/2021/PROPLAN/UFCA, disponibilizou a versão da Política de Gestão de Riscos da UFCA e com inclusão de elemento estrutural aprovado no Comitê de Governança. Nesse sentido, considera-se atendida a recomendação e orienta-se que seja realizada a publicação dos normativos sempre que ocorrer alterações.

CONSTATAÇÃO 15: Ausência de atualização do plano de trabalho e do indicador de desempenho, comprovando que a Política de Gestão de Riscos da UFCA encontra-se aderente ao Planejamento Estratégico da Instituição.

RECOMENDAÇÃO 20: Disponibilizar o plano de trabalho e o indicador de desempenho, devidamente revisados e atualizados, que comprovem o alinhamento da gestão de riscos ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da UFCA.

EM ATENDIMENTO NO MONITORAMENTO 6 (FEVEREIRO A JUNHO DE 2021)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 045/2021/PROPLAN/UFCA:

Devido a revisão do PEI e elaboração do novo PDI, assim como a aprovação de suas etapas, a CTGR aguardou o andamento das apreciações pelo Comitê de Governança para iniciar a construção do plano de trabalho. Reuniões já foram realizadas para alinhamento, no entanto, a operacionalização e elaboração do plano está em andamento.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 081/2021/AUDIN/UFCA:

Em decorrência da revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e da elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), assim como a aprovação de suas etapas, o gestor da CTGR aguardou o andamento das apreciações pelo Comitê de Governança para iniciar a construção do plano de trabalho. Acrescentou que as reuniões já foram realizadas para alinhamento, no entanto, a operacionalização e elaboração do plano está em andamento.

Nesse sentido, constata-se os esforços dos gestores, entretanto, considera-se em atendimento a recomendação e solicita-se, para o próximo monitoramento, o cronograma de execução dos trabalhos a serem realizados (ações, estratégias, prazos, meses e envolvidos), com o objetivo de dar cumprimento à recomendação em comento.

CONSTATAÇÃO 16: Ausência de previsão na política de riscos da UFCA quanto à obrigatoriedade do gestor do risco em informar aos setores responsáveis pelo acompanhamento e monitoramento, quando ocorrer mudanças que possam impactar no cumprimento da Resolução nº 33/2017/CONSUP.

RECOMENDAÇÃO 21: Incluir, na próxima atualização da Política de Gestão de Riscos da UFCA, a obrigatoriedade de o gestor do risco informar aos membros estruturantes responsáveis por acompanhar o cumprimento da Resolução no 33/2017/CONSUP, quando ocorrer mudanças, em decorrência de eventos internos e/ou externos, que possam impactar na implementação do normativo.

ATENDIDA NO MONITORAMENTO 01 (DEZEMBRO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2019)

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 203/2019/CTGR/PROPLAN/UFCA

A proposta levada para o GTT de Riscos e posteriormente ao Comitê de Governança no dia 22/10/2018 (segue ata em anexo), foi apresentada justificando que os processos mapeados serão revisados anualmente pela CGPP e em casos de necessidade de atualização, modificação ou inclusão de novos processos, que passam obrigatoriamente pela análise e orientações da CGPP, que comunicará a CTGR para que possa tomar as devidas providências quanto a análise da necessidade de orientação quanto a revisão dos riscos do setor em função dos processos. A proposta acima citada, foi apresentada ao GTT de riscos e Comitê de Governança e aprovada como ponto a ser incluído e contemplado na política de riscos. Para garantir, além da revisão que será realizada na política de riscos, uma ordem e padronização quanto ao controle dos mapeamentos de processos na UFCA, a CGPP lançou a Portaria Conjunta Nº 01, de 18 de abril de 2018 (que segue em anexo),

deixando claras as atribuições da CGPP relacionadas a processos na UFCA e as obrigações e necessidades dos setores.

ANÁLISE DA AUDIN, POR MEIO DO OFÍCIO Nº 057/2019/AUDIN/UFCA:

CTGR aduziu que a proposta foi levada para o GTT de Riscos e posteriormente ao Comitê de Governança, no dia 22/10/2018, conforme ata disponibilizada, justificando que os processos mapeados serão revisados anualmente pela CGPP e, em casos de necessidade de atualização, modificação ou inclusão de novos processos, passarão obrigatoriamente pela análise e orientações da CGPP, que comunicará a CTGR para que possa tomar as devidas providências quanto à análise da necessidade de orientação para a revisão dos riscos do setor em função dos processos.

Informou ainda que a proposta citada foi aprovada como ponto a ser incluído e contemplado na política de riscos e para garantir, além da revisão que será realizada na política de riscos, uma ordem e uma padronização quanto ao controle dos mapeamentos de processos na UFCA, a CGPP lançou a Portaria Conjunta N 01, de 18 de abril de 2018, deixando claras as atribuições da CGPP relacionadas aos processos na UFCA e às obrigações e necessidades dos setores. Nesse sentido, diante das ações e estratégias implementadas, considera-se a recomendação atendida. Na oportunidade, orienta-se a continuidade dos trabalhos para conferir alterações periódicas e tempestivas na Política sempre que ocorrer em eventos internos e/ou externos, que possam impactar na implementação do normativo.

Juazeiro do Norte, 04 de julho de 2022.

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE 1228460

Raíza Caroline Salvador de Oliveira
Chefe do Departamento de Auditoria de
Controle e Gestão de Pessoas
SIAPE 1019251